



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 3422024367

QUINTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 342

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/nº - Centro
Pequizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 416, de 27 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequizeiro.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3422024367

SUMÁRIO

► SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2
ATA Nº 37	2
RESOLUÇÃO Nº 37	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1





ATA Nº 37 – 20 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos Vinte dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas da manhã, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em sessão ordinária, no Centro de Referência de Assistência Social de Pequizeiro - TO, localizado à Rua Imperatriz, s/n. A reunião teve início com as saudações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Sabrina Maropo, que apresentou a prestação de contas financeiras trimestral (Julho, Agosto e Setembro) de 2024. Em seguida a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CEMAS). A Sra. Ivone Iane da Silva cumprimentou a todos com um bom dia, e logo em seguida passou a palavra para o Secretário Executivo, Sr. Lucas Vinícius Félix de Araújo, o mesmo cumprimentou a todos desejando um bom dia e procedeu à verificação do quórum necessário para a aprovação do balanço financeiro do primeiro trimestre. Após a apresentação, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Diante disso, a Sra. Ivone Iane Silva, Presidente do CMAS, solicitou a elaboração da resolução administrativa para formalizar a aprovação do balanço financeiro discutida e aprovada na presente reunião e não havendo mais assuntos a serem tratados na ordem do dia, a mesma declarou encerrada a reunião. Eu, Tatiely Moreira Carvalho da Silva Secretaria Geral do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Pequizeiro - TO, 20 de Novembro de 2024

1310024141850822916



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
 SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO 37,
 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a prestação de contas trimestral referente aos mês de (Julho, Agosto e Setembro) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Os conselheiros de assistência social de Pequizeiro – TO, reunidos em sessão ordinária, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 456, de 28 de Julho de 2021 -

RESOLVERAM

Art. 1º - Fica APROVADA a prestação de contas trimestral referente aos meses de (Julho, Agosto e Setembro) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro (11) de 2024.

Ivone Iane da Silva
 Presidente do CMAS



1310024141850822916